



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 186/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) ano de Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem Ônus para o Município, a partir do dia 20/07/2026, a Servidora Pública Municipal, **ANDREIA DE ARRUDA FREITAS**, matrícula 1751, portadora do **RG N° 10734945 SSP/MT** e do **CPF N° ***.882.72*.****, Titular do Cargo Efetivo de **TECNICO ADM EDUCACIONAL 30 Hs PROFISSIONALIZADO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 11/90.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 13 de Julho de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL